

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.**

Recurso nº 23: A candidata **ALEKSANDRA DA SILVA REIS PIMENTEL**, inscrita para o cargo de **Monitora de Transporte**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 21 de dezembro de 2023. Embora o recurso apresentado esteja um tanto confuso, julgou-se que a candidata pede para excluir o tempo de experiência informado na inscrição, pois era monitora da APAE, não possuindo tempo na Prefeitura Municipal.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, retifica-se o lugar ocupado pela candidata da informação sobre o tempo de servido declarado. A candidata Aleksandra passa a ocupar o 78º lugar.

Prudente de Moraes, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura de
**PRUDENTE
DE MORAIS**
A caminho do desenvolvimento